REQUERIMENTO Nº 001/2020

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores.

MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO, vereadora com assento nessa Casa Legislativa, com fulcro no que determina o art. 91 c/c 96, VII do Regimento Interno, vem por meio deste expediente, depois de ouvido o plenário, requerer ao Sr. José de Arimatea Lopes dos Santos, comandante do grupamento de polícia militar (GPM), a intensificação do policiamento ostensivo no Município de São José do Divino, tendo em vista a frequência e a intensidade de delitos ocorridos, sobretudo, pela proximidade das festividades de aniversário da Cidade.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores é de conhecimento de vossas excelências, que nosso município vem enfrentando nas últimas semanas, tanto na sede, quanto na PI 311 (que liga São José à Piracuruca), um aumento considerável do nível de violência; onde citamos, furto, roubo de motos e outros bens, invasão de domicilio, etc. Situação esta que pode se ampliar por ocasião da movimentação do aniversário da Cidade.

Segundo preconiza a carta magna de 88, em seu art. 144 (caput), a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Pormenorizando o acesso à segurança, por parte da população, estabelece o § 5º da lei maior, como responsabilidade das polícias militares "a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública". Percebe-se, portanto, importante papel constitucional dado à polícia militar, sendo a mesma responsável, principalmente, pela preservação da ordem pública, o que abrange ações coativas para evitar que transtornos prejudiquem o convívio da população, preservando, assim, o bem-estar social e a ordem.

Do exposto, considerando as limitações locais, requeremos ao comandante do GPM de São José do Divino, Sr. José de Arimatea Lopes dos Santos a intensificação do policiamento ostensivo em nosso Município a fim de inibir e reprimir ações criminosas.

Certo de contar com a compreensão dos nobres pares, apresento o pedido a que subscrevo.

Nestes Termos, pede deferimento,

São José do Divino, PI em 02 de março de 2020.

Respeitosamente,

Maria do Socorro de Carvalho

Maria do Socorro de Carvalho
Vereadora – PSB